



Câmara de Vereadores de
Severiano de Almeida

Ata 14/2024

Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2024.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas na Sala da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os vereadores para uma sessão ordinária, O presidente faz a acolhida e agradece a presença de todos. Pede a vereador Gilmar que faça a leitura da ata da sessão ordinária do dia 03/04/2024. Aprovada por unanimidade. Leitura das correspondências, leitura pauta, lido ofício da DAER, solicitando placas de sinalização e redutores de velocidades na ERS 426 que liga Severiano de Almeida a Mariano Moro manifestou-se os vereadores Ricardo, Camila, Hilário e Moacir. Aprovado por unanimidade. Lido o requerimento 01/2024 para efetuar reforma do asfalto e da tubulação de esgoto na rua Esperandio Biazus manifestou-se os vereadores Ricardo, Hilário e Moacir. Aprovado por unanimidade. Lido o projeto de lei nº022/2024 que autoriza o poder executivo a efetuar o pagamento de parte de procedimento cirúrgico para paciente do município sra. Vanilda Pastore manifestaram-se os vereadores Hilário, Celito, Moacir, Veronice, Ricardo e Camila . Aprovado por unanimidade. Dando início ao grande expediente pela bancada do PDT não houve manifestação da bancada do PT não houve manifestação pela bancada do MDB manifestaram os vereadores Camila, Veronice, Hilário, Celito e Moacir. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra a sessão e convoca para a próxima sessão ordinária no dia 24/06/2024 as 19 horas na câmara de vereadores e para constar lavrei a presente ata que vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

CMV/OF.18/2024

Severiano de Almeida, 11 de junho de 2024

Senhor Prefeito Municipal, com satisfação encaminhamos o presente expediente, com a finalidade de informar-vos sobre decisões desta Casa, em Sessão ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2024

OFICIO DAER Solicitação de placas de sinalização e redutores de velocidade na ERS 426 entre o município de Severiano de Almeida e Mariano Moro. Aprovado por unanimidade

Requerimento 01/2024 Efetuar reforma do asfalto e tubulação de esgoto na rua ESPERANDIO BIAZUS. Aprovado por unanimidade

Projeto de lei nº022/2024 de 07 de junho de 2024. Autoriza o poder executivo a efetuar o pagamento de parte do procedimento cirúrgico e das outras providências. Aprovado por unanimidade

Atenciosamente

Rudinei Vedovatto
Presidente do legislativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

SESSÃO ORDINARIA DO DIA 10/06/2024

OFICIO DAER Solicitação de placas de sinalização e redutores de velocidade na ERS 426 entre o município de Severiano de Almeida e mariano moro

Requerimento 01/2024 Efetuar reforma do asfalto e tubulação de esgoto na rua ESPERANDIO BIAZUS

Projeto de lei nº022/2024 de 07 de junho de 2024. Autoriza o poder executivo a efetuar o pagamento de parte do procedimento cirúrgico e da outras providencias

GRANDE EXPEDIENTE
ORDEM DO DIA PDT- PT- MDB

SALA DA PRESIDENCIA DA CAMARA DE VEREADORES AOS DES DIAS DO
MÊS DE JUNHO DE 2024

RUDINEI VEDOVATTO

Presidente do Legislativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

Ofício nº 090/2024/Gab.

Severiano de Almeida RS, 07 de junho de 2024.

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Exmo. Sr. Rudinei Vedovatto
Severiano de Almeida - RS**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Prezado Senhor Presidente,

No momento em que lhe cumprimento com respeito e cordialidade, sirvo-me do presente para encaminhar à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação dos Projetos de Lei que segue em anexo.

PROJETO DE LEI Nº. 022/2024 DE 07 DE JUNHO 2024

Autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento de parte de procedimento cirúrgico e dá outras providências.

Sendo o que apresentava para, aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


Milto Vendruscolo
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

ILMO. SR ELMO BORTOLOTO
À Superintendência Regional DAER
Erechim/RS

Vimos por meio deste solicitar que seja colocado placas de sinalização e redutores de velocidade ao longo da ERS 426, entre os municípios de Severiano de Almeida e Mariano Moro, num total de 15 km.

O pedido se justifica pelo fato de ter ocorrido acidentes ao longo da referida rodovia estadual com condutores de veículos e animais que atravessam a pista entre as duas localidades, já que a a região tem diversos agricultores e, muitos, produzem leite e tem seus rebanhos em áreas dos dois lados da ERS.

Temos certeza que a boa sinalização e redutores de velocidades em locais de risco ajudarão a preservar muitas vidas.

Ficamos a disposição para fazer visita em loco com técnicos e colaborar para que nosso pleito, que é muito justo, seja atendido a contento das comunidades.

Certos do atendimento do nosso pleito, desde já agradecemos

Renan Sadowski
Vereador PDT

Ricardo Zanella
Vereador PT

Moacir Decontto
Vereador MDB

Verônica Kubiak
Vereadora MDB

Rudinei Vedovatto
Vereador MDB

Camila Parcianello
Vereador MDB

Gilmar Goetz
Vereador MDB

Celito Bolzan
Vereador MDB

Hilário Faricoski
Vereador MDB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

**ILMO. SR LUCIANO FAUTINO
DIRETOR GERAL DO DAER
PORTO ALEGRE/RS**


Vimos por meio deste solicitar que seja colocado placas de sinalização e redutores de velocidade ao longo da ERS 426, entre os municípios de Severiano de Almeida e Mariano Moro, num total de 15 km.

O pedido se justifica pelo fato de ter ocorrido acidentes ao longo da referida rodovia estadual com condutores de veículos e animais que atravessam a pista entre as duas localidades, já que a região tem diversos agricultores e, muitos, produzem leite e tem seus rebanhos em áreas dos dois lados da ERS.


Temos certeza que a boa sinalização e redutores de velocidades em locais de risco ajudarão a preservar muitas vidas.


Ficamos a disposição para fazer visita em loco com técnicos e colaborar para que nosso pleito, que é muito justo, seja atendido a contento das comunidades.

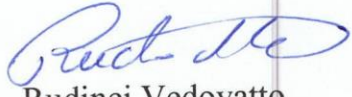
Certos do atendimento do nosso pleito, desde já agradecemos



Renan Sadowski
Vereador PDT



Ricardo Zanella
Vereador PT

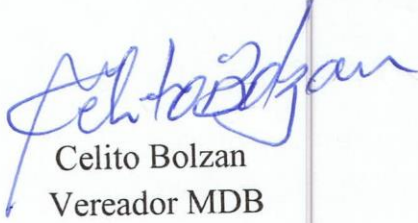

Moacir Decontto
Vereador MDB



Veronice Kubiak
Vereadora MDB


Rudinei Vedovatto
Vereador MDB


Camila Parcianello
Vereador MDB


Gilmar Goetz
Vereador MDB


Celito Bolzan
Vereador MDB


Hilário Faricoski
Vereador MDB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

ILMO.SR
MILTO VENDRUSCOLO
PREFEITO MUNICIPAL
SEVERIANO DE ALMEIDA-RS

REQUERIMENTO Nº 01/2024

O vereador Ricardo Zanella bancada do PT, vem através dessa que seja efetuada reforma do asfalto e da tubulação de esgoto da rua ESPERANDIO BIASUS


JUSTIFICATIVA

Tal reforma já foi solicitada e se faz necessário em virtude que no local se encontra um desabamento rompimento do asfalto onde o esgoto circula céu aberto gerando um desconforto e odor aos munícipes que ali circulam.

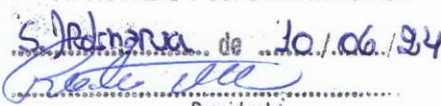
Certo de vossa compreensão, deixamos o requerimento para que possa ser aprovado e encaminhado aos órgãos competentes se os nobres vereadores assim entender.

SEGUE FOTOS EM ANEXO

Severiano de Almeida, 07 de JUNHO de 2024

Protocolado em 07/06/24

Secretária/Responsável


RICARDO ZANELLA
Vereador do PT

CÂMARA DE VEREADORES DE SEV. DE ALM.
APROVADO POR UNANIMIDADE

de 10/06/24
Presidente







**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

PROJETO DE LEI Nº 022/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento de parte de procedimento cirúrgico e dá outras providências.

MILTO VENDRUSCOLO, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de parte do procedimento cirúrgico de Hérnia de Disco Lombar, para paciente do município Sra. Venilda Pastore.

§ 1º - O procedimento será realizado na data agendada (12/06/2024), em Hospital/Clinica habilitada para o procedimento, com valor subsidiado pelo município no valor de até R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), os quais servirão para suportar as despesas hospitalares.


§ 2º - A despesa de que trata o *caput* deste artigo será efetuada em uma única parcela em conta corrente do Hospital/Clinica que realizará o procedimento, mediante apresentação de competente documento fiscal.

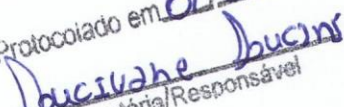
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada No orçamento municipal.

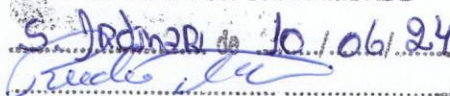
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA – RS
EM 07 DE JUNHO DE 2024.**


Milto Vendruscolo
Prefeito Municipal

Protocolado em 07/06/24

Secretária/Responsável

**CÂMARA DE VEREADORES DE SEV. DE ALMEIDA
APROVADO POR UNANIMIDADE**

Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47


JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. 022/2024.

O presente projeto de lei tem por objetivo conceder auxílio para realização de cirurgia.

O auxílio a ser concedido será utilizado para a realização de procedimento cirúrgico de Hérnia de Disco Lombar, para a paciente do município Sra. Venilda Pastore.

O valor subsidiado pelo município será no valor de até R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), os quais servirão para suportar as despesas hospitalares do procedimento, mediante apresentação de documento fiscal.

Assim é que submetemos a análise dos nobres vereadores o presente projeto de Lei.


Milto Vendruscolo
Prefeito Municipal

ATESTADO MEDICO

ATESTO, PARA EFEITOS DO ARTIGO 86 -
DECRETO 60501 DE 14/03/1987, QUE
VENILDA MARIA PASTORE FOI
EXAMINADO (A) NESTE SERVIÇO,
POSSUI CRISE LOMBAR HDL L2 L3 L4
FORAMINAL TRATAMENTO
CONSERVADOR SEM SUCESSO

NECISSITA DE TRATAMENTO CIRURGICO
URGENTE PARA DESCOMPRESSAO

Dr. Marcos A. Busetto
Ortopedia e Traumatologia
CRM 24269

07-06-24

DR MARCOS BUSETTO